

PORTARIA Nº 11, DE 27 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a criação de dotação e abertura de crédito adicional especial no Orçamento vigente do Consórcio Intermunicipal Grande ABC.

MARCELO DE LIMA FERNANDES, Presidente do Consórcio Intermunicipal do Grande ABC, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 40, da Lei nº 4.320/64, e em cumprimento ao Estatuto vigente,

RESOLVE:

Artigo 1º - Criar no orçamento vigente e abrir crédito adicional especial para as seguintes dotações:

01.001.04.122.0007.2007.3.3.90.14.41000000, Gestão e Desenvolvimento Institucional do Consórcio, Fortalecimento das Ações de Articulação Federativa, Diárias - Pessoal Civil **R\$ 18.000,00**

01.001.04.122.0007.2007.3.3.90.30.41000000, Gestão e Desenvolvimento Institucional do Consórcio, Fortalecimento das Ações de Articulação Federativa, Material de Consumo **R\$ 24.000,00**

01.001.04.122.0007.2007.3.3.90.39.41000000, Gestão e Desenvolvimento Institucional do Consórcio, Fortalecimento das Ações de Articulação Federativa, Outros Serviços de Terceiros - PJ..... **R\$ 105.600,00**

01.001.04.122.0007.2007.4.4.90.52.41000000, Gestão e Desenvolvimento Institucional do Consórcio, Fortalecimento das Ações de Articulação Federativa, Equipamentos e Material Permanente..... **R\$ 40.000,00**

TOTAL R\$ 187.600,00

Artigo 2º - O crédito adicional aberto no artigo 1º terá como fonte de recursos o Superávit Financeiro do exercício anterior.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Santo André, 27 de maio de 2025.

MARCELO DE LIMA FERNANDES

Presidente do Consórcio Intermunicipal Grande ABC
Prefeito do Município de São Bernardo do Campo